



GABINETE DO  
PREFEITO

## *Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*

Estado de São Paulo

### **DECRETO Nº 103, DE 13 DE AGOSTO DE 2013**

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"*

**TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:**

#### **DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.251.636,69 ( um milhão duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), destinados à construção de um prédio para instalação de creche.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Educação

<b>Local</b>	<b>Econômica</b>	<b>Funcional</b>	<b>Fonte</b>	<b>Ficha</b>	<b>Suplementação</b>
02	4.4.90.51	12.365.0009.1077	02 - Estadual	.....	1.251.636,69
Total					1.251.636,69

**Art. 2.º**- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação através do Convênio n.º 3243/2011, firmado com a Secretaria de Estado da Educação.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 13 de agosto de 2013

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA  
Secretario Municipal de Administração e Finanças